



Valide aqui
este documento

Pedido: 394779 - Matrícula: 142828 - Pág.: 1 de 3

CNM:120170.2.0142828-50 C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

06 de agosto de 2024

matrícula
142.828

ficha
01

Indaiatuba,

②

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco 28 do Condomínio Residencial Especial denominado "VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO SICÍLIA", sendo a presente unidade autônoma referente ao "SUBCONDOMÍNIO I - MARSALA", situado na Avenida Senador Romeu Tuma, n.º 101-A, neste município e comarca de Indaiatuba/SP, com as seguintes áreas: área privativa (principal) de 43,47m², outras áreas privativas (accessórias) de 9,87m², área privativa total de 53,34m², área de uso comum de 54,7525m² e área total de 108,0925m², correspondente a uma fração ideal de 0,001876079 do terreno e coisas de uso comum. A presente unidade autônoma tem direito a uso com exclusividade da(s) vaga(s) de garagem sob n.º(s) 351.

PROPRIETÁRIOS: BRUNO JULIANI, brasileiro, nascido em 10/04/2001, repositor, portador da Carteira de Identidade nº 524870706 SSP SP e do CPF 404.226.998-29, solteiro, residente e domiciliado na rua Joaquim Vilac, 1073, Vila Teixeira, em Campinas SP; e EMILA LUIZA ALVES DOS SANTOS, brasileira, nascida em 25/11/2002, auxiliar administrativo financeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 394132427 SSP SP e do CPF 454.905.618-58, solteira, residente e domiciliada na rua Da Esmeralda Oliveira Mathias, 220, BL J Ap 01, Parque Residencial Vila União, em Campinas/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.826/126.810, realizado no dia 07 de março de 2022, sendo a incorporação imobiliária objeto do R.04/126.810, realizado no dia 20 de novembro de 2020, retificada conforme AV.06/126.810, realizada em 04 de fevereiro de 2021, a instituição de condomínio objeto do R.1035/126.810 e atribuição de condomínio objeto do R.1255/126.810, realizados nesta data. PROTOCOLADO SOB Nº 382.983 em 24 de julho de 2024. Selo: 120170311YC000688359MM24F. A Escrevente Substituta,  (Mariana Rezende).

AV.01/142.828. Indaiatuba, 06 de agosto de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do R.827/126.810, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em razão da dívida inicialmente contratada no valor de R\$ 137.857,96. PROTOCOLADO SOB Nº 382.983 EM 24/07/2024. Selo: 120170331NG000688360CR24A. A Escrevente Substituta,  (Mariana Rezende).

AV.02/142.828. Indaiatuba, 06 de abril de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular datado Florianópolis-SC, em 04 de março de 2026, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.7877.1320058-1, objeto do R.827/126.810, transportado para esta matrícula através da AV.01, por intermédio de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R\$ 196.640,88. Em virtude da presente consolidação, fica cancelada a alienação fiduciária

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3ZXG-UAKCT-HK4KL-FJJ6A>

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM:120170.2.0142828-50

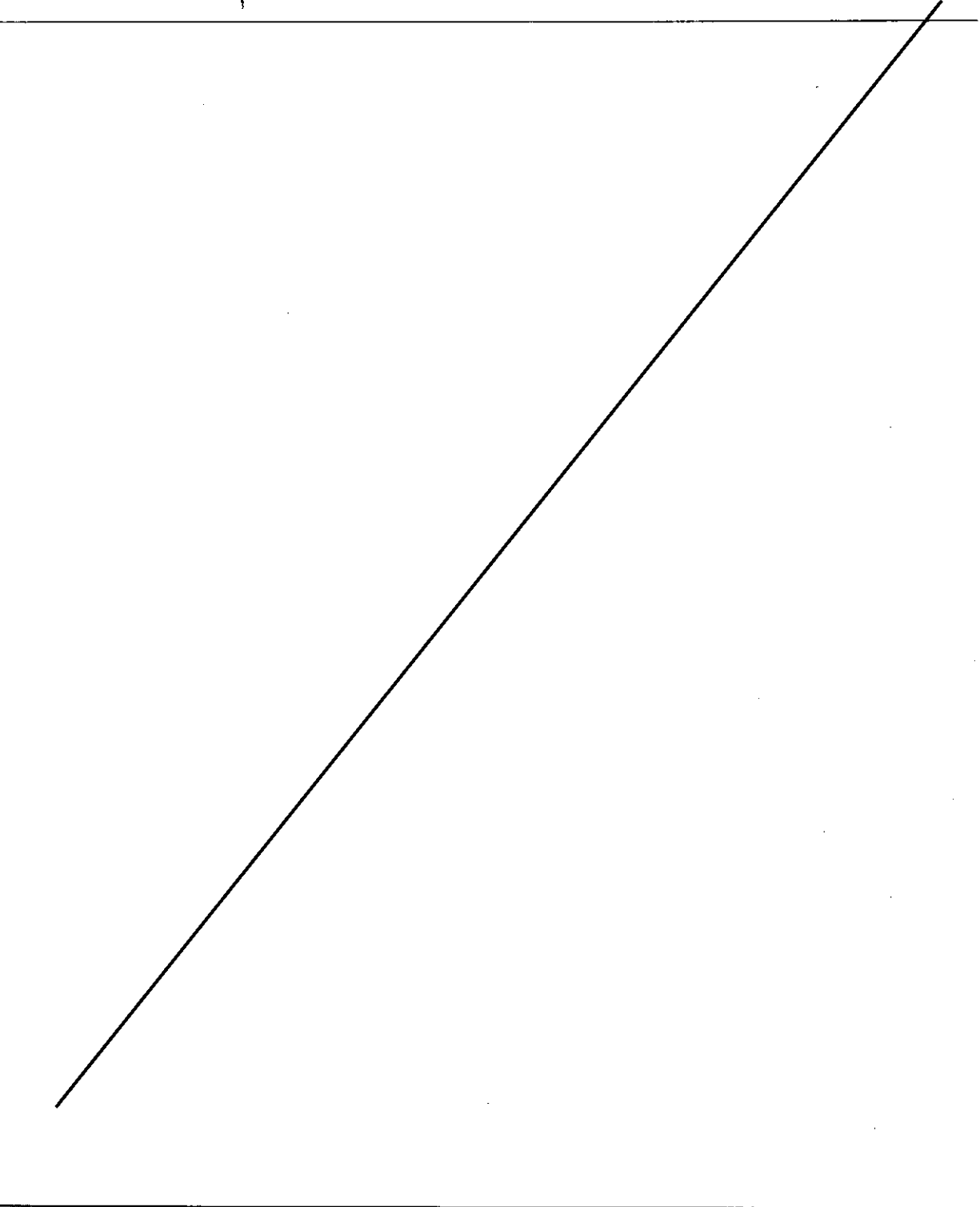
matrícula

142.828

ficha

01

objeto da AV.01. Base de cálculo: R\$ 196.640,88. PROTOCOLADO SOB N° 394.779 EM 19/02/2025. Selo: 120170331LS000936190UT26M. A Escrevente Substituta,  (Mariana Rezende).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3ZXG-UAKCT-HK4KL-FJJ6A>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui
este documento

Pedido: 394779 - Matrícula: 142828 - Pág.: 3 de 3

CERTIFICO E DOU FÉ que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como eventuais restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, § 11, da Lei nº 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico, sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/20 e do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão, e seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 8 de abril de 2026

AO OFICIAL	R\$: 44,20
AO ESTADO	R\$: 12,56
A SEC. FAZENDA	R\$: 8,60
AO SINOREG	R\$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,03
AO MUNICÍPIO	R\$: 2,21
AO MP	R\$: 2,12
TOTAL	R\$: 75,05

O selo digital abaixo poderá ser consultado
no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PEDIDO: 394779

Código Nacional de Matrícula: **120170.2.0142828-50**

1201703C3FP000936191IK26A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3ZXG-UAKCT-HK4KL-FJJ6A>